



Município de Valpaços

**Lista de permutas de terrenos com o município e de venda de terrenos municipais, respetiva localização e valor da permuta ou venda**

<b>Designação do bem</b>	<b>Proprietário</b>	<b>Proprietário Adquirente</b>	<b>Localização</b>	<b>Valor Permuta</b>	<b>Valor Venda</b>	<b>Valor Patrimonial</b>	<b>Obs.</b>
<b>Lote nº61 da Quinta do Arco</b>	Município de Valpaços	Manuel da Silva Passos	Valpaços	24.790,00			
<b>Lote Nº 115 da Quinta do Arco</b>	Município de Valpaços	António Melo Coelho	Valpaços	54.040,00			
<b>Bairro 1º de Maio Rua B Nº11</b>	Município de Valpaços	Cândido dos Santos Miguel	Valpaços		34.540,00	34.540,00	
<b>Bairro 1º de Maio, Largo da Capela, nº16</b>	Município de Valpaços	Diamantino Gomes	Valpaços		27.541,56	28.950,00	
<b>Lote Nº 19 Loteamento Industrial</b>	Município de Valpaços	Eduardo Manuel dos Santos Pereira	Valpaços		20.897,38	14.091,17	
<b>Lote Nº1 Loteamento Industrial</b>	Município de Valpaços	José Medeiros Cavaleiro	Valpaços		21.520,80	41.480,00	

Livro	Folhas
2A	68

( Subjecte e out  
1745 )

----- PERMUTA -----

Aos doze dias do mês de Março do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Valpaços, no Edifício dos Paços do Concelho perante mim, Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Chefe da Divisão Administrativa do Município de Valpaços e seu Notário Privativo, compareceram como outorgantes:-----

**PRIMEIRO OUTORGANTE:**-----

**FRANCISCO BAPTISTA TAVARES**, viúvo, natural da freguesia de Lebução, concelho de Valpaços, com domicilio profissional no Edifício dos Paços do Concelho de Valpaços e que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Valpaços e em representação do Município de Valpaços Pessoa Colectiva número 506 874 320 com sede em Valpaços.-----

**SEGUNDOS OUTORGANTES:**-----

**MANUEL DA SILVA PASSOS**, N.I.F 148 161 553, portador do bilhete de identidade número 2711491, emitido em 22/04/1986, pelos S.I.C de Lisboa e mulher **MARIA ROSA SILVA ROCHA**, N.I.F 148 161 545, portadora do bilhete de identidade número 6726915, emitido em 19/03/1985, pelos S.I.C de Lisboa, casados sob o regime da comunhão geral, naturais ele de Viana do Castelo e ela do Porto, e residentes na Avenida Dr. Manuel Chaves Sobrinho Morais, nº31 na cidade de Valpaços.-----

Verifiquei a identidade dos outorgantes:-----

O primeiro por ser do meu conhecimento pessoal assim, como do meu conhecimento pessoal são as qualidades a que se arroga e os poderes

que legitimam a sua intervenção neste acto.-----

Os segundos outorgantes pela apresentação dos respectivos bilhetes de identidade. -----

E pelo primeiro outorgante foi dito que o Município de Valpaços é dono e legítimo possuidor do lote de terreno número setenta e um, sito na Quinta do Arco, freguesia e concelho de Valpaços, com a área de duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados, figura regular, a confrontar do norte com Rua, sul com lotes números setenta e cinquenta e sete , nascente com lote número setenta e poente com lote número cinquenta e sete e terreno da Câmara Municipal, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Valpaços sob o **artigo provisório 5035** , o qual faz parte do loteamento sito na Quinta do Arco, em Valpaços, autorizado com a emissão do alvará de loteamento número 1/84, em dezassete de Abril de mil novecentos e oitenta e quatro, e que para efeitos da presente escritura de permuta, se pretende desanexar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Valpaços sob o **número seiscentos e dez**, inscrito a seu favor pela inscrição Ap. 2, de seis de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove. -----

Pelos segundos outorgantes foi dito que são donos e legítimos possuidores de um prédio urbano, sito na Rua Passos Manuel, em Valpaços, composto por dois pavimentos, com a área de duzentos e catorze metros quadrados, a confrontar do norte com Rua, nascente com herdeiros de João Eduardo de Castro, sul com Armando da Assunção Sarmiento e poente com Rua, inscrito na respectiva matriz

Livro	Folhas
2A	69

(Seiscentos e nove  
Mil e noventa)

predial urbana da freguesia de Valpaços, sob o **artigo 522º**, com o valor patrimonial actual de € 2.442,74, descrito na Conservatória do Registo Predial de Valpaços sob o **número duzentos e dezoito**, registado a seu favor pela inscrição Ap. 3 de catorze de Janeiro de mil novecentos e oitenta e sete. -----

Disseram o primeiro e segundos outorgantes, nas qualidades em que outorgam:-----

a) O primeiro outorgante que pela presente escritura e nos termos da deliberação da Câmara Municipal de Valpaços tomada em reunião ordinária realizada no dia vinte e quatro de Outubro de dois mil e um cede aos segundos outorgantes o referido lote número setenta e um , a que atribui o valor de €24.790,00 (vinte e quatro mil setecentos e noventa euros), a desanexar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Valpaços sob o **número seiscentos e dez**, inscrito a seu favor pela inscrição Ap. 2, de seis de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove. -----

b) Os segundos outorgantes cedem ao Município de Valpaços o prédio urbano supra referido, livre de quaisquer ónus ou encargos, a que atribuem o valor de €121.790.00 ( cento e vinte e um mil, setecentos e noventa euros).-----

c) O primeiro outorgante compromete-se a construir no referido lote de terreno uma habitação familiar em conformidade com o projecto elaborado pelo Município de Valpaços.-----

Pelos outorgantes foi ainda dito, sob sua inteira responsabilidade, que este negócio não foi objecto de intervenção de mediador imobiliário,

tendo-os advertido de que incorrem nas penas aplicáveis ao crime de falsidade de depoimento ou declaração se recusarem prestar, omitir ou falsear a declaração antecedente.-----

Adverti ainda os outorgantes que a competência para a liquidação do Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e Imposto do Selo ( verbas 1.1 e 1.2 da TGIS) devidos, compete aos serviços centrais da Direcção Geral de Impostos, pelo que outorgantes ficam obrigados a e participar este acto ao serviço de finanças competentes.-----

**Arquivo:**-----

a) Cópia da acta da deliberação camarária de vinte e quatro de Outubro de dois mil e um.-----

b) Declaração de isenção de licença de utilização do referido prédio urbano, emitida pela Câmara Municipal de Valpaços, em 12 de Março de 2010.-----

c) Alvará de loteamento 1/84, emitido em 17 de Abril de 1984.-----

**Foram exibidos os seguintes documentos:**-----

a) Duas Certidões prediais emitidas pela Conservatória do Registo Predial de Valpaços em 10 de Março de 2010, comprovativa das inscrições e descrições dos referidos prédios.-----

b) Duas certidões de teor matricial emitidas pela Repartição de Finanças de Valpaços em 10 de Março de 2010, comprovativas dos elementos matriciais dos prédios urbanos mencionados.-----

Foi liquidado o imposto do selo, no montante de €25,00 (verba 15.1, da TGIS).-----

Livro	Folhas
2A	70

(detecção  
MITAS)

Esta escritura foi lida em voz alta na presença simultânea de todos os outorgantes, e aos mesmos explicado o seu conteúdo e, como ficaram cientes vão assinar.-----

Francisca Ruffa Passos

Manuel da Silva Passos

Estacia Rosa da Silva Passos

O NOTÁRIO

António Manuel Barros Batista

Conta registada sob o nº 32